

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE

AQUISIÇÃO DE MATERIAL/SERVIÇO

Apresentamos o(s) ORÇAMENTO(S) referente(s) ao(s) material (is) e/ou serviço (s) requerido (s) pela SEPAT através de solicitação processo SEI 0002890-26.2024.6.25.8000

Dispensa de licitação, conforme artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021. (x) SIM () NÃO

DEMONSTRATIVO Nº 15/2024 PTRES: 167686 ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.52.34 PI: INV PERMAN CLASSE: 4140 PDM: 00710

ITEM	MATERIAL/SERVIÇO	QTD	EMPRESAS					
			VALOR UNITÁRIO			VALOR TOTAL		
			A	B	C	A	B	C
1	VENTILADOR DE COLUNA/PEDESTAL Especificações: Diâmetro mínimo da hélice: 30cm; Quantidade mínima de pás: 6; Potência mínima 130W e máxima de 300W; Voltagem de operação 110V. Sendo aceito equipamento bivolt com chaveamento automático ou manual; Velocidade: no mínimo 3; Oscilação lateral: direita/esquerda; Controle de altura; Inclinação vertical regulável; Grade removível; Comprovação de Eficiência Energética mediante selo Inmetro ou similar. Deve ser do tipo Coluna ou Pedestal. Garantia mínima da(o) fabricante de 12 (doze) meses contada do recebimento do objeto pelo TRE-SE. Assistência técnica preferencialmente em Aracaju/SE	10	R\$ 201,19	R\$ 231,00	R\$ 243,99	R\$ 2.011,90	R\$ 2.310,00	R\$ 2.439,90
Total da Contratação ----->						R\$ 2.011,90	-	-

Empresa vencedora optante pelo "SIMPLES": sim (X) não()

PARTICIPANTES: A: Sul Água Equipamentos LTDA (vencedor – relatório da D.E.) B: JM Comércio LTDA (relatório da D.E.) C: José Oberes Pereira da Silva (relatório da D.E.)

Prazo de entrega: 30 (trinta) dias contados da retirada ou do recebimento da Nota de Empenho (1516641).

Pesquisa de preços SEACO

E-mail 1517322, utilizando-se de cadastro de fornecedores existente no setor.

Definição do Valor de Referência para a D.E.

Dos orçamentos obtidos, adotou-se como Valor de Referência o menor valor unitário alcançado: R\$ 251,05, cotado pelo fornecedor “Alex Santos da Silva” (arquivo zip).

Seleção do Fornecedor

Considerando o sucesso da Dispensa Eletrônica nº 90015/2024, informamos que a contratação será realizada junto ao fornecedor 3º colocado **SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 46.344.050/0001-97, tel: (47) 3057-3941 / 3902, e-mail: sulagua@sulaguaequipamentos.com.br**, uma vez apresentou a menor proposta válida, no valor total de **R\$ 2.011,90 (dois mil onze reais e noventa centavos) e preencheu os requisitos legais para contratação, conforme documentação anexa**. Informa-se, ainda, que o aceite do produto foi realizado em parceria com a unidade demandante, que também se manifestou formalmente (arquivo zip)

Obs1: Conforme relatório da D.E., o 1º colocado foi desclassificado por não formalizar proposta no prazo estabelecido por este TRE/SE. Já o 2º colocado formalizou proposta, entretanto foi desclassificado por ofertar produto em desconformidade, conforme análise SEPAT contida no arquivo zip em anexo ao demonstrativo.

Obs2: Eventual divergência entre a descrição do código SIASG (CATMAT e CATSERV) utilizado na divulgação do item no Sistema SiasgNet e a descrição complementar do bem/serviço pretendido pelo TRE/SE não prejudica o procedimento de seleção do fornecedor, haja vista a disponibilização de anexo contemplando todas as especificações e condições de contratação quando do cadastramento da Dispensa Eletrônica, bem como a vinculação do referido anexo à seleção do fornecedor. Ademais, havendo classificados, outros dois procedimentos são, em regra, adotados: 1. O interessado provisoriamente classificado em primeiro lugar é convocado para confirmar o atendimento das especificações do objeto constantes do anexo. 2. A unidade solicitante é provocada para confirmar o atendimento das especificações do material ofertado, caso necessário.

Aracaju/SE, 30 de abril de 2024.